



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2015

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati- SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida das Torres, nº 4747 – São Pedro – São José dos Pinhais – PR (83.005-450), inscrita no CNPJ sob nº 76.273.382/0001-99, aqui representada por **EROS GUIDO BIANCO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.310.620-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 721.007.709-43, residente e domiciliada na Rua Ivete Fonseca da Siqueira, nº 43 – Apartamento 701 – Batel – Curitiba – PR (80.420-040), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica aditado o Contrato nº 161/2015, firmado pelas partes em 02 de dezembro de 2015, originário do Pregão Presencial nº 118/2015, Processo nº 43021/2015, para fins do fornecimento de peças para o uso no conserto da máquina retroescavadeira JCB 3C 4x4 ano 2011.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 963,74 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente a aproximadamente 3,97% do valor contratual, estando em conformidade com o art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016
Material de Consumo– 3.3.90.30

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 161/2015.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de fevereiro de 2016.

EROS GUIDO BIANCO
Bianco Comércio de Peças Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

JULIANA DURAU PIRES DA GLORIA
RG nº 33.391.273-1

Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP